



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO (CFAACG)**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI**

**Período de Análise: 01 de outubro a 30 de dezembro de 2020**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

Período de Análise: de 01/10/2020 a 31/12/2020.

**I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, no dia 22 de julho de 2021, para avaliar os resultados alcançados, no período de outubro a dezembro de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/presidente
- Francisca Cléa Alves de Oliveira – Membro
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro

Outrossim, acompanharam esta reunião: Márcio dos Santos Monte, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congeneres – COGCO.

O Presidente da Comissão Antônio Eusébio Teixeira Rocha, faleceu no dia 23 de março de 2021 vítima de complicações da COVID-19.

**II. METODOLOGIA DE TRABALHO.**

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

**Pauta:**

- Repercussão da Portaria nº 2020/295, que dispõe sobre as recomendações aos estabelecimentos públicos e privados de saúde para contingência da pandemia do novo Coronavírus;
- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

**III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.**

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o quarto trimestre de 2020 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	2184	3175	145%
	Indicador 02	DIAS	<=12	11,92	100%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	1800	1996	111%
	Indicador 04	%	<=5%	1%	100%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	2250	1638	73%
AÇÃO 04	Indicador 06	VALOR	6072	6031	99%
AÇÃO 05	Indicador 07	%	10	16	160%
	Indicador 08	%	<=20	9%	100%
AÇÃO 06	Indicador 09	%	1	1	100%
	Indicador 10	DENSIDADE	<=7	6,87	100%
AÇÃO 07	Indicador 11	VALOR	98%	100%	102%
INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	%	>=90%	90%	100%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da O.S. na execução do referido contrato.

Foram pactuados 12 (doze) metas e indicadores, sendo 11 (onze) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

**Indicador 01 – Nº de saídas por unidade assistencial.**

A meta mensal para esse indicador é de 728 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito, e a meta trimestral de 2.184 saídas por



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

unidade assistencial. A unidade hospitalar alcançou um total de atendimento no trimestre de 3.175, com percentual de 145% da meta. No 4º trimestre identificou-se uma curva de melhora nos indicadores de saída por unidade assistencial em relação ao 3º trimestre que foi de 150% da meta.

**Indicador 02 – Média de permanência.**

A meta mensal para esse indicador é de  $\leq 12$  dias de permanência de pacientes internados no hospital. A média de permanência de pacientes internados no trimestre foi de 11,92 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista. Observou-se um aumento na média de permanência nesse trimestre. A média de permanência no mês de novembro foi a mais alta (12,35 dias).

**Indicador 03 – Nº de procedimentos cirúrgicos.**

A meta para esse indicador é de 600 procedimentos cirúrgicos por mês e no trimestre de 1.800. A unidade hospitalar realizou no trimestre 1.996 procedimentos, obtendo um percentual de 111% da meta prevista. Nesse trimestre houve um acréscimo de 14% de procedimentos cirúrgicos em relação ao terceiro trimestre. As demandas de procedimentos cirúrgicos de urgência permaneceram inalteradas, e os procedimentos eletivos continuaram suspensos, de acordo com a Portaria nº 295/2020 da SESA.

**Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.**

A meta mensal para esse indicador é de  $\leq 5\%$  de desempenho de cirurgia limpa. A média no trimestre foi de 1,25% na taxa de infecção por cirurgia limpa, alcançando um percentual de 100% da meta. Nesse trimestre, houve uma diminuição na taxa de infecção de cirurgia limpa em relação ao terceiro trimestre.

**Indicador 05 – Nº de consultas ambulatoriais.**

A meta para esse indicador é de 750 consultas ambulatoriais por mês e no trimestre de 2.250. A unidade hospitalar realizou no trimestre 1.638 consultas, obtendo um percentual de 73% da meta. De acordo com o ISGH, a partir de agosto a atividade ambulatorial foi gradualmente retornada, com alto índice de absenteísmo para consultas agendadas (média de 23%). Apesar da suspensão dos atendimentos e com retorno gradual, houve uma curva de melhora do referido indicador nesse trimestre.

Em razão da pandemia, a Portaria nº 295/2020 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da rede estadual de saúde, suspendeu a realização de atendimentos ambulatoriais eletivos. Logo, o não alcance da meta está plenamente justificado.

**Indicador 06 – Percentual de pacientes classificados.**

A unidade hospitalar cadastrou no trimestre 6.072 pacientes e classificou 6.031 pacientes, obtendo um percentual de 99% da meta.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

**Indicador 07 – Nº de pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD).**

A meta mensal para esse indicador é de 10 pacientes em acompanhamento domiciliar. A média trimestral no Programa de Atendimento Hospitalar-PAD, foi de 16 pacientes obtendo um percentual de 157% da meta. Nesse trimestre houve um decréscimo de 16% em atendimento no PAD, em relação ao 3º trimestre.

**Indicador 08 – Taxa de reinternação não eletiva no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD).**

A meta mensal para esse indicador é  $\leq 20\%$  de retorno de pacientes, que estavam em acompanhamento no PAD, ao hospital. A média no trimestre foi de 8,75%, com um percentual de 100% da meta. Nesse trimestre houve uma drástica diminuição no número de reinternação não eletiva no PAD, (11,16%) em relação ao terceiro trimestre.

**Indicador 09 – Nº de execução de auditorias internas.**

A meta para esse indicador é de 1 (uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar realizou a primeira auditoria no trimestre no dia 22 de junho de 2020, e a segunda nos dias 23 e 24 de setembro de 2020 obtendo um percentual de 100% da meta.

**Indicador 10 – Densidade de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).**

A meta mensal para esse indicador é  $\leq 7$  de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar apresentou uma média no trimestre de 6,87 densidade de IRAS, obtendo um percentual de 100% da meta prevista. Observou-se que nesse trimestre houve uma diminuição das infecções associadas as IRAS em 2,22% em relação ao trimestre anterior. O mês de outubro (7,60), superou o indicador contratado e os meses de novembro (6,48) e dezembro (6,56), ficaram conforme o indicador contratado.

**Indicador 11 – Percentual de vagas ofertadas para a residência médica.**

A meta mensal para esse indicador é de 98% de vagas disponibilizadas para a residência médica. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 100%, obtendo um percentual de 102%.

**INDICADOR DE GESTÃO.**

**Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.**

A taxa de satisfação dos usuários/mensal é de  $\geq 90\%$ . A média trimestral foi de 90%, alcançando 100% da meta pactuada no contrato.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão N° 02/2020  
Hospital Regional do Cariri

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	2184	3175	10	4	40
	Indicador 02	<=12	11,92	10	2	20
AÇÃO 02	Indicador 03	1800	1996	10	4	40
	Indicador 04	<=5%	1%	10	2	20
AÇÃO 03	Indicador 05	2250	1638	7	4	28
AÇÃO 04	Indicador 06	6072	6031	10	4	40
	Indicador 07	10	16	10	4	40
AÇÃO 05	Indicador 08	<=20	9%	10	2	20
	Indicador 09	1	1	10	4	40
AÇÃO 06	Indicador 10	<=7	6,87	10	2	20
	Indicador 11	98%	100%	10	4	40
SUB TOTAL					36	348
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						9,67

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 01	>=90%	90%	10	3	30
SUB TOTAL					3	30
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						9,84

Conceito: Atingiu plenamente o desempenho esperado.

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha acima, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

#### IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

Durante o ano de 2020 foram firmados com o HRC três Termos Aditivos:

1. 1º Termo Aditivo valor de **R\$ 31.344.550,69** a partir de março de 2020;
2. 2º Termo Aditivo valor de **R\$ 9.692.658,25** para o período de abril a junho de 2020;
3. 3º Termo Aditivo valor **R\$ 2.476.540,82** para o período de julho a setembro de 2020;
4. No 4º trimestre não ocorreu formalização de novo aditivo.

#### V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor pactuado para o quarto trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão n° 02/2020, foi de **R\$ 39.233.448,87** (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$ 53.507.374,35** (cinquenta e três milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e o valor pago foi de **R\$ 49.864.955,50** (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), ficando em restos a pagar o valor de **R\$ 3.642.418,75** (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Ainda, consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o trimestre foi no aporte de **R\$ 43.017.526,56** (quarenta e três milhões, dezessete mil, quinhentos e



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

vinete e seis reais e cinquenta e seis centavos). Logo, a OS teve um gasto maior do que o estipulado contratualmente para o trimestre.

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de empenho, em relação ao quarto trimestre de 2020, a monta de **R\$ 3.642.418,75** (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Ademais, verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.

**VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual Nº 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal nº 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria nº 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.

No relatório do 4º trimestre emitido pelo ISGH, em anexo, foram elencadas observações que poderiam ter alterado o resultado final da avaliação nos trimestres anteriores.

Devido ao isolamento social nesse período, houve um atraso das informações por parte da OS e conseqüentemente o atraso na emissão do relatório.

**VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.**

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Que o ISGH encaminhe cópia da auditoria realizada no dia 22 de junho de 2020 e 23 e 24 de setembro de 2020;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

- Que os Relatórios trimestrais concernentes aos Aditivos "COVID" sejam encaminhados pelo ISGH de forma individualizada, de modo que a comissão possa avaliar os relatórios de desempenho respectivo ao Contrato e o outro relativo aos Aditivos contratualizados para o atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus;
- Que o ISGH encaminhe cópia da pesquisa de satisfação ao cliente realizada no terceiro trimestre 2020;
- Que o ISGH encaminhe justificativa sobre o valor de despesa realizada durante o trimestre, que foi no montante de **R\$ 43.017.526,56** (quarenta e três milhões, dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Restou claro que o valor gasto foi superior ao estipulado contratualmente para o quarto trimestre. Nesse sentido, o ISGH deve se manifestar acerca de realocações entre as Unidades. Assim, deve ficar demonstrado se houve remanejamento de recursos com o escopo de viabilizar o funcionamento dos serviços e atividades, em face de um *superávit* nas despesas, ao passo que o cronograma de pagamento foi apenas parcialmente cumprido. Caso não, que o ISGH apresente relatório sobre a gestão financeira da Unidade, dado o aumento de despesas e a insuficiência de receita;
- A ISGH deve encaminhar o percentual respectivo aos pacientes com COVID em separado.

**VIII. ENCAMINHAMENTOS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.**

A Próxima reunião da Comissão será realizada no dia 22 de julho 2021 as 14 h na Secretaria da Saúde do Estado dando continuidade a pauta, conforme descrito neste relatório.

A visita ao Hospital Regional do Cariri está suspensa na região em detrimento do COVID-19.

**IX. CONCLUSÃO.**

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, não atingiu todas as metas contratualizadas, mas que estão plenamente justificadas. Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de **R\$ 3.642.418,75**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do  
Contrato de Gestão Nº 02/2020  
Hospital Regional do Cariri**

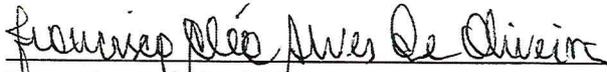
(três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS **Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado**, obtendo a nota global **9,84**.

Fortaleza-CE, 22 de julho de 2021.

Membros da Comissão.

**Antônio Eusébio Teixeira Rocha** – Membro/Presidente (*In Memoriam*)



**Francisca Cléa Alves de Oliveira** – Membro



**Maria Cláudia Gonçalves Menezes** – Membro